



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**  
Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – AL  
CNPJ: 24.176.307/0001-06 - e-mail: pmdeestreladealagoas@gmail.com

Lei nº 312/2018  
De 31 de Agosto de 2018.

Altera o artigo 39 e revisa os valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Estrela de Alagoas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam reajustadas em 3,5% (três e meio por cento), as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Estrela de Alagoas, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Estrela de Alagoas, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

**Art. 3º** - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Estrela de Alagoas, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.

**Art. 4º** - O artigo 39 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Rede Municipal de Ensino de Estrela de Alagoas, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 39** - Aos Ocupantes do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, será proporcionado o pagamento da gratificação por atuação em área de difícil acesso, calculada sobre o Vencimento do Nível



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**  
Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – AL  
CNPJ: 24.176.307/0001-06 - e-mail: pmdeestreladealagoas@gmail.com

I, Classe a, jornada de 25 (vinte e cinco) horas, da grade de Licenciatura Plena, na forma a seguir:

a) .....

b) ....."

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estrela de Alagoas, em 31 de Agosto de 2018

Arlindo Garrote da Silva Neto  
**Prefeito**

## ANEXO I

## ANEXO I

QUADRO DA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINOJORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

## TABELA Nº 1

NÍVEIS	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	4.230,37	4.399,58	4.575,57	4.758,59	4.948,93	5.146,89	5.352,77	5.566,88	5.789,55	
III MESTRADO	3.525,31	3.666,32	3.812,97	3.965,49	4.124,11	4.289,08	4.460,64	4.639,07	4.824,63	
II ESPECIALIZAÇÃO	3.065,49	3.188,10	3.315,63	3.448,25	3.586,18	3.729,63	3.878,82	4.033,97	4.195,33	
I LICENCIATURA PLENA	2.786,81	2.898,28	3.014,21	3.134,78	3.260,17	3.390,57	3.526,20	3.667,25	3.813,94	
NÍVEL ESPECIAL	2.064,30	2.146,87	2.232,75	2.322,06	2.414,94	2.511,54	2.612,00	2.716,48	2.825,14	
MAGISTÉRIO										

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 35%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE  
PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINOJORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

## TABELA Nº 2

NÍVEIS	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24	
IV DOUTORADO	3.172,78	3.299,69	3.431,68	3.568,94	3.711,70	3.860,17	4.014,58	4.175,16	4.342,17	
III MESTRADO	2.643,98	2.749,74	2.859,73	2.974,12	3.093,08	3.216,81	3.345,48	3.479,30	3.618,47	
II ESPECIALIZAÇÃO	2.299,11	2.391,08	2.486,72	2.586,19	2.689,64	2.797,22	2.909,11	3.025,48	3.146,50	
I LICENCIATURA PLENA	2.090,10	2.173,71	2.260,66	2.351,08	2.445,13	2.542,93	2.644,65	2.750,43	2.860,45	

<b>III MESTRADO</b>	1.762,65	1.833,16	1.906,49	1.982,75	2.062,06	2.144,54	2.230,32	2.319,53	2.412,31
<b>II ESPECIALIZAÇÃO</b>	1.532,74	1.594,05	1.657,81	1.724,13	1.793,09	1.864,82	1.939,41	2.016,98	2.097,66
<b>I LICENCIATURA PLENA</b>	1.393,40	1.449,14	1.507,10	1.567,39	1.630,08	1.695,29	1.763,10	1.833,62	1.906,97

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 20%

**GRADE DE VENCIMENTO** **JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS** **TABELA - 5**  
**CARGOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, MERENDEIRA ESCOLAR, VIGILANTE ESCOLAR MOTORISTA ESCOLAR**

NÍVEIS	CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<b>VI Especialização</b>	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
<b>IV Nível Superior</b>	1218,35	1254,90	1292,54	1331,32	1371,26	1412,40	1454,77	1498,41	1543,37	1589,67	1637,36
<b>III Ensino Técnico</b>	1107,59	1140,82	1175,04	1210,29	1246,60	1284,00	1322,52	1362,19	1403,06	1445,15	1488,51
<b>II Ensino Médio</b>	963,12	992,01	1021,77	1052,43	1084,00	1116,52	1150,02	1184,52	1220,05	1256,65	1294,35
<b>I Ens. Fund. Completo</b>	875,56	901,83	928,89	956,75	985,45	1015,02	1045,47	1076,83	1109,14	1142,41	1176,68
	833,87	858,89	884,65	911,19	938,53	966,68	995,68	1025,55	1056,32	1088,01	1120,65

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

**GRADE DE VENCIMENTO** **JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS** **TABELA - 6**  
**CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, AUX. EM BIBLIOTECONOMIA E SECRETARIO ESCOLAR**

NÍVEIS	CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
<b>IV Especialização</b>	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30
	1218,35	1254,90	1292,54	1331,32	1371,26	1412,40	1454,77	1498,41	1543,37	1589,67	1637,36
<b>III Nível Superior</b>	1107,59	1140,82	1175,04	1210,29	1246,60	1284,00	1322,52	1362,19	1403,06	1445,15	1488,51

NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.548,23	1.610,15	1.674,56	1.741,54	1.811,20	1.883,65	1.959,00	2.037,36	2.118,85
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%									
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 35%									
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%									
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%									
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%									

**QUADRO DA REDE JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS TABELA Nº 3**  
**PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

NÍVEIS	CLASSES								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV DOUTORADO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
III MESTRADO	2.643,98	2.749,74	2.859,73	2.974,12	3.093,08	3.216,81	3.345,48	3.479,30	3.618,47
II	2.203,32	2.291,45	2.383,11	2.478,43	2.577,57	2.680,67	2.787,90	2.899,42	3.015,39
ESPECIALIZAÇÃO	1.915,93	1.992,57	2.072,27	2.155,16	2.241,37	2.331,02	2.424,26	2.521,23	2.622,08
I	1.741,75	1.811,42	1.883,88	1.959,24	2.037,60	2.119,11	2.203,87	2.292,03	2.383,71
LICENCIATURA PLENA	1.290,19	1.341,80	1.395,47	1.451,29	1.509,34	1.569,71	1.632,50	1.697,80	1.765,71
NÍVEL ESPECIAL									
MAGISTÉRIO									

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%  
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 35%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%  
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

**QUADRO DA REDE JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS TABELA Nº 4**  
**PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

NÍVEIS	CLASSES								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
IV DOUTORADO	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
	2.115,18	2.199,79	2.287,78	2.379,30	2.474,47	2.573,45	2.676,38	2.783,44	2.894,78

<b>II Ensino Técnico</b>	963,12	992,01	1021,77	1052,43	1084,00	1116,52	1150,02	1184,52	1220,05	1256,65	1294,35
<b>I Ensino Médio</b>	875,56	901,83	928,89	956,75	985,45	1015,02	1045,47	1076,83	1109,14	1142,41	1176,68

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%